

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação – Núcleo de Inovação Tecnológica

OFÍCIO Nº 72/2019/NIT/CINOV/PROPIP/

Petrolina, 11 de novembro de ano 2019.

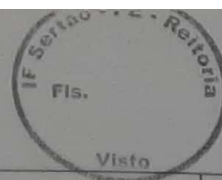
À Senhora
Luciana Cavalcanti de Azevêdo
Pró-reitora de pesquisa, inovação e pós-graduação do IF SERTÃO-PE
Rua Aristarco Lopes, 240 - Centro
CEP: 56302-100 | Petrolina/PE - Brasil

Assunto: Solicitação de pagamento de taxas de propriedade intelectual para atender às demandas da Reitoria .

Senhora Pró-reitora,

1 Tendo em vista que houve uma demanda maior do que foi previsto quanto às criações a serem protegidas pelo IF SERTÃO-PE, fez-se necessária a criação de um processo de pagamentos de taxas de propriedade intelectual com as novas demandas, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição do serviço	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Software Sicabs	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
2	Software SGI	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
3	Software GEFICAT	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
4	Software Biodiversidade Ecossistema Caatinga	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
5	Software Synthesis Model Finder (PSMF) módulo V2	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00



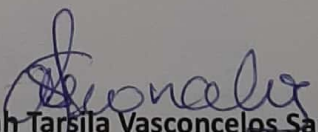
6	Previsão para registro de software	02	R\$ 185,00	370,00
7	Marca RELEIA	01	R\$ 142,00	R\$ 142,00
	TOTAL			R\$ 1.437,00

2 Neste processo constam os documentos listados abaixo, conforme orientação da PROAD para processos de inexigibilidade:

- Declaração da Chefia Imediata
- Ofício
- Termo de referência
- Termo de Justificativa para Inexigibilidade
- Documentos de regularidade da empresa
- Declaração Orçamentária
- Reconhecimento e Ratificação

Além desses, encaminho GRU's para pagamento dos programas de computador intitulados: "Sicabs", "SGI" e "GEFICAT", com as devidas aprovações do Comitê Científico e Tecnológico.

Atenciosamente,


Sarah Tarsila Vasconcelos Santos
Administradora
Mat. SIAP: 1749896